

## **Deputados do PS Santa Maria defendem aumento do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto**

João Vasco Costa e Joana Pombo sublinharam, esta sexta-feira, a “necessidade premente” de aumentar o Lar de Idosos, o qual possui atualmente 49 utentes e 51 pessoas em lista de espera oficializadas.

Numa reunião com a direção da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, os deputados socialistas defendem ser uma necessidade urgente, “mesmo com a aplicação na ilha do Programa Novos Idosos, atendendo até à dificuldade de contratação de recursos humanos para trabalhar na área social”.

Segundo os parlamentares, a ampliação do Lar possui já um projeto “aprovado por todos os departamentos correspondentes e pronto a executar”, um projeto “financiado pela própria Santa Casa da Misericórdia”, de forma a agilizar o processo de um futuro financiamento, sendo o mesmo do conhecimento da Direção Regional da Solidariedade Social.

“É, no entanto, um financiamento mais uma vez adiado e não se percebe porquê, tendo em conta que o Executivo apoiou – e bem – a continuação do projeto do Lar Residencial para Pessoas com Deficiência, em imóvel já adquirido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto”, explicaram João Vasco Costa e Joana Pombo.

Os deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Santa Maria consideram que esta é uma necessidade de igual importância do Lar Residencial, ainda para mais quando a ilha apresenta, de momento, “um elevado número de idosos que apenas sobrevivem com o apoio que os técnicos da Santa Casa prestam, havendo casos de necessidade de acompanhamento constante, que sem a possibilidade de aumento do número de camas, não o é possível”, frisaram.

João Vasco Costa e Joana Pombo realçaram ainda a preocupação demonstrada pela instituição na dificuldade de aquisição de alimentos devido ao aumento do custo de vida. “Uma dificuldade que o Partido Socialista já havia previsto quando apresentou a proposta, chumbada pelos partidos da direita, de atribuir ainda em 2022, às IPSS e Misericórdias dos Açores, um apoio extraordinário correspondente ao montante mensal que lhes cabe ao abrigo do corrente modelo de financiamento”, concluíram.